



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Alácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 06, DE 22 DE MARÇO DE 2.022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a sexta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, sendo: CCJR: Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Vice-Presidente e Jozias Melo de Almeida – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 15/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.296/2010, que estabelece disposições para o ordenamento da despesa pública municipal”. Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

